

**TERMO DE ADITIVO
EXTRATO**

Termo aditivo N.º 001/2025

Termo do contrato N.º 025/2024 decorrente do Processo N.º 062/2024 e licitação Pregão eletrônico N.º 021/2024

Objetivando: SELEÇÃO DA MALHOR PROPOSTA PARA DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), CONFORME A ESPECIFICAÇÃO INDICADA E CATÁLOGO DE REFERENCIA EM ANEXO, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas no presente contrato, que entre si celebram MUNICÍPIO DE ATALAIA, e a empresa H. ANDRETTO & CIA. LTDA, inscrita no CNPJ sob N.º. 76.280.353/0001-54, neste ato representada por TAISE BRONZE CANSIAN ANDRETTO, a qual foi determinada pela Justiça como inventariante da empresa. A alimentação escolar é essencial para o funcionamento das escolas do Município. Sendo assim, por haver saldo contratual, conforme solicitação da Secretária de Educação e anuência da empresa, restou evidenciado que é vantajoso para o Município aditar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, com nova data de vigência até quarta-feira, 9 de setembro de 2026, de acordo com o estabelecido na Lei Federal N.º 14133/2021.

Atalaia (PR), terça-feira, 9 de setembro de 2025.